



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5745

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.550.357,97 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	320,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	399	2.550.037,97
Total:			2.550.357,97

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 33 00	194	320,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	328	299.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	329	200.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	335	319.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	338	1.000.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	4 4 90 52 00	339	214.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	500.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	18.037,97
Total:			2.550.357,97

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo